

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA E CONCURSO DE TÍTULOS Departamento de Artes e Design - Para ingresso em 2025.1

Portador de Diploma - 5 vagas

Serão aceitas as inscrições de alunos portadores de diploma de qualquer carreira, e que tenham o coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 6,0 pontos em 10 (ou o equivalente, de acordo com a nota máxima adotada na IES de origem), devendo ser apresentado o Diploma original **REGISTRADO** e uma cópia, frente e verso do mesmo.

Transferência Externa - 5 vagas

Serão aceitas as seguintes inscrições:

1. alunos de IES brasileira;
2. alunos de IES estrangeira.

As solicitações de transferência só serão aceitas quando atenderem aos seguintes quesitos:

1. em caso de transferência para o **mesmo curso**;
2. se, **no ato da inscrição**, o candidato tiver completado **pelo menos um período** na Instituição de origem que funcione com regime semestral; ou **pelo menos um ano** para aquela que funcione com regime anual;
3. mediante a apresentação de **toda** a documentação exigida.

Não serão aceitas solicitações de transferência externa:

- a. para o primeiro e últimos três períodos;
- b. de alunos em situação de abandono e/ou jubramento na IES de origem;
- c. de cursos não reconhecidos;
- d. se o aluno estiver com a matrícula trancada na instituição de origem 02 (dois) ou mais períodos, ou dela tiver se desligado, sem comprovação de outro vínculo acadêmico, no mesmo período, com instituição de ensino no Brasil ou exterior;
- e. de Faculdades Estrangeiras de Curta Duração (ex: *Junior Colleges* ou *Community Colleges*, com duração de 2 anos.)

Transferência Interna

1. Alunos de outros cursos da PUC-Rio - 20 vagas

Os alunos PUC-Rio deverão solicitar a DAR um atestado com sua pontuação para o ingresso no curso em que estão matriculados (ENEM ou Vestibular).

Só serão aceitos alunos que tiverem pontuação igual ou maior que o último aluno habilitado ao ingresso no curso de Design, no mesmo ano/período.

O candidato que solicitar transferência interna de outro curso da PUC-Rio deverá ter, pelo menos, cursado e concluído a disciplina DSG 1801 – Conteúdos Estruturantes: Olhar Intramuros e DSG 1811 – Estúdio: Olhar Intramuros ou a disciplina equivalente (DSG 1001), com a nota final obtida maior ou igual a **7,0 (sete)**.

A ocupação dessas vagas se dará pelo critério de CR acumulado, pelo número de disciplinas já cursadas pelo aluno no curso de Design e pela nota final obtida nessas disciplinas, que deve ser igual ou maior **7,0 (sete)**. Serão priorizados os candidatos que já tiverem cursado a maior quantidade de disciplinas na habilitação pretendida no curso de Design.

Além dos documentos exigidos pela PUC-Rio em todos os casos acima listados, o candidato deverá, também, apresentar (no requerimento) os motivos pelos quais tem interesse em ingressar no curso/habilitação. Pede-se que o aluno redija de próprio punho os motivos para a solicitação de transferência de forma autônoma, apresentando redação própria. Recomenda-se que a redação não seja elaborada a partir de modelos. Os motivos do interesse de transferência serão, também, considerados como critério de aprovação para a ocupação das vagas.

O departamento de Artes e Design da PUC-Rio se reserva o direito de **não preencher todas as vagas oferecidas** para cada categoria e esclarece que os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Graduação do Departamento de Artes e Design da PUC-Rio, em conjunto com a Direção do mesmo departamento.